



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MONTES CLAROS**

**EDITAL Nº 014/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 012/2017**

**RETIFICA O EDITAL Nº 012/2017 QUE DISPÕE SOBRE O EDITAL DESTINADO À
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG – MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, considerando a Orientação Normativa nº. 02 de 24 de junho de 2016, do SEGRT do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Programa Institucional de Estágio do IFNMG e o Regulamento para Procedimentos Relativos a Estágios no IFNMG torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO e formação de Cadastro de Reserva, resolve:

I – Retificar o item 2.1:

Onde lê-se:

2.1 As inscrições poderão ser realizadas pelo período de **13 a 17/03/2017, nos dias úteis**, nos horários das **8h às 16h**, no local abaixo relacionado:

Leia-se:

2.1 As inscrições poderão ser realizadas pelo período de **13/03/2017 a 31/03/2017, nos dias úteis**, nos horários das **8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, no local abaixo relacionado:

II - Retificar o item 7.4:

Onde lê-se:

7.4 A data e o horário da entrevista serão divulgados no dia **23 a 24//03/2017**, a partir das **14h**, no site www.ifnmg.edu.br/concurso.

Leia-se:

7.4 A data e o horário da entrevista serão divulgados no **dia 05/04/2017, a partir das 14h**, no site <http://www.ifnmg.edu.br/gestao-de-pessoas-moc/estagiarios>

III - Retifica-se o item 7.5:

Onde lê-se:

7.5 A entrevista acontecerá no dia **03 a 04/04/2017**, no Campus Montes Claros - IFNMG, localizada à Dois, 300 – Vilage do Lago I - Montes Claros/MG – CEP:39404-058, conforme horários divulgados no site www.ifnmg.edu.br/concurso .

Leia-se:

7.5 A entrevista acontecerá nos dias **17/04/2017 e 18/04/2017**, no Campus Montes Claros - IFNMG, localizada à Dois, 300 – Village do Lago I - Montes Claros/MG – CEP:39404-058, conforme horários divulgados no site <http://www.ifnmg.edu.br/gestao-de-pessoas-moc/estagiarios>

IV – Retifica-se o item 7.6:

Onde lê-se:

7.6 O resultado do Processo Seletivo para Bolsas de Estágio será divulgado no dia **05/04/2017** devendo ser afixado no quadro de avisos do Campus Montes Claros e publicado na página www.ifnmg.edu.br/concurso.

Leia-se:

7.6 O resultado do Processo Seletivo para Bolsas de Estágio será divulgado no dia **19/04/2017** devendo ser afixado no quadro de avisos do Campus Montes Claros e publicado na página <http://www.ifnmg.edu.br/gestao-de-pessoas-moc/estagiarios>

V- Retificar o item 7.7:

Onde lê-se:

7.7 Os candidatos selecionados deverão comparecer ao Campus Montes Claros - IFNMG às 8 horas do dia **08/04/2017** e o estágio terá início com previsão a partir do dia **17/04/2017** em conformidade com a necessidade dos setores solicitantes.

Leia -se:

7.7 O estágio terá início no dia **26/04/2017** nos horários de estágio estabelecidos no Anexo IV – Dos Requisitos Específicos.

VI – Retificar o item 7.10

Onde lê-se:

7.10 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (www.ifnmg.edu.br/concurso), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

Leia-se:

7.10 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (<http://www.ifnmg.edu.br/gestao-de-pessoas-moc/estagiarios>) vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

VII– Retificar o item 7.11:

Onde lê-se:

7.11 O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada no item 7.7 será considerado desistente do processo seletivo.

Leia-se:

7.11 O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada (item 7.7) e horários estabelecidos no Anexo IV – Dos Requisitos, para assinatura do contrato, será considerado desistente do processo seletivo.

VIII – Retificar o ANEXO I:

Onde lê-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	09/03/2017
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13 a 17/03/2017
3	PERÍODO DE ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO	20 a 22/03/2017
4	DIVULGAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	23/03/2017 a 24/03/2017
5	ENTREVISTAS	03 a 04/04/2017
6	RESULTADO FINAL	05/04/2017
7	RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL	06 e 07/04/2017
8	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	10/04/2017
9	INÍCIO DO ESTÁGIO	17/04/2017 (previsão)

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	09/03/2017
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13/03/2017 a 31/03/2017
3	PERÍODO DE ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO	03/04/2017 e 04/04/2017
4	DIVULGAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	05/04/2017
5	ENTREVISTAS	17/04/2017 e 18/04/2017
6	RESULTADO FINAL	19/04/2017
7	RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL	20/04/2017 e 24/04/2017
8	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	25/04/2017
9	INÍCIO DO ESTÁGIO	26/04/2017

Montes Claros-MG, 15 de março de 2017.

Renato Afonso Cota Silva
Diretor Geral do IFNMG- *Campus* Montes Claros